



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 310

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2023, às 14h, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, Fernando Campagnoli Benitez Braga, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Reinaldo Gaspar realizou-se a 7ª (sétima) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de 09 Vereadores, ausentes apenas, o Vereador Claudinei Santos de Oliveira, tendo a sua falta justificada por motivos de saúde, e o Vereador Irineu Claudio Leite, e havendo número legal para deliberação, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência através do Ofício GP nº 04/2023, a fim de ser deliberada a Ordem do Dia, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 39/2023, de 24 de outubro de 2023. A seguir a Senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da presente Sessão Extraordinária. Neste momento a Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. Isto posto, a senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pela Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º secretário passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 74/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o aumento de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Guararema para o exercício de 2023 e dá outras providências.", procedendo à leitura do Parecer nº 79/2022 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 61/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 57/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 78/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 74/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

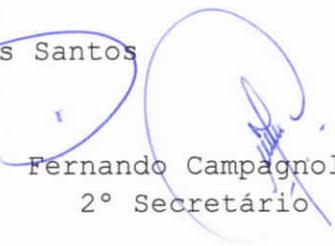
www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 311

mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente, reiterou a convocação aos senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2023, e, assim, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário


Fernando Campagnoli B. Braga
2º Secretário